

## PORTARIA COREN-PE Nº 0600/2024

*Designa presidente para participar da reunião da Comissão de Defesa das Prerrogativas da Enfermagem, no Rio de Janeiro – RJ, 17 a 19/04/2024*

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Despacho nº 1033/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o presidente José Gilmar Costa de Souza Júnior para participar da reunião da Comissão de Defesa das Prerrogativas da Enfermagem, no período de 17 a 19/04/2024, no Rio de Janeiro – RJ;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de abril de 2024.